



PROCESSO Nº 1254/12

PROTOCOLO Nº 11.226.744-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 529/13

APROVADO EM 05/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO NOBEL LONDRINA – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1372/12-SEED/SUED de 25/07/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina em 30/01/12, de interesse do Colégio Nobel Londrina – Ensino Médio, do município de Londrina que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Nobel Londrina – Ensino Médio, localizado na Rua Fortaleza, nº 91 – Jardim Agari, do município de Londrina, é mantido por Nobel Londrina Serviços Educacionais Sociedade Simples Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4304/12, de 11/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 27/07/12 a 27/07/17 (fl. 162).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 794/07, de 13/02/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da presente Resolução, de 13/02/07 a 13/02/12 (fl. 41).

O Núcleo Regional de Educação de Londrina informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 43,141 e 143).



PROCESSO Nº 1254/12

1.3 Avaliação Interna (fl. 163)

Ano	Série	Turma	Período	Total Alunos	Aprovados	Transferidos	Reprovados	Desist.
2007	1ª	A	MATUTINO	53	46	6	1	-
	1ª	B	MATUTINO	53	47	3	3	-
	2ª	A	MATUTINO	63	55	4	4	-
	2ª	B	MATUTINO	61	56	1	3	1
	3ª	U	MATUTINO	119	114	5	-	-
Totais				349	318	19	11	1
2008	1ª	A	MATUTINO	62	55	3	3	1
	1ª	B	MATUTINO	59	57	-	1	1
	2ª	A	MATUTINO	59	55	2	2	-
	2ª	B	MATUTINO	60	57	3	-	-
	3ª	U	MATUTINO	119	115	3	-	1
Totais				359	339	11	6	3
2009	1ª	A	MATUTINO	62	56	4	2	-
	1ª	B	MATUTINO	63	57	4	2	-
	2ª	A	MATUTINO	46	42	3	1	-
	2ª	B	MATUTINO	46	42	3	1	-
	2ª	C	MATUTINO	47	42	3	1	1
	3ª	U	MATUTINO	142	132	5	3	2
Totais				406	371	22	10	3
2010	1ª	A	MATUTINO	43	41	2	-	-
	1ª	B	MATUTINO	43	43	-	-	-
	2ª	A	MATUTINO	62	57	5	-	-
	2ª	B	MATUTINO	58	57	1	-	-
	3ª	U	MATUTINO	121	120	1	-	-
Totais				327	318	9	0	0
2011	1ª	U	MATUTINO	61	51	5	5	-
	2ª	A	MATUTINO	50	49	1	-	-
	2ª	B	MATUTINO	47	45	2	-	-
	3ª	U	MATUTINO	125	119	6	-	-
Totais				283	264	14	5	0
2012	1ª	A	MATUTINO	52	45	5	2	-
	1ª	B	MATUTINO	53	49	3	1	-
	2ª	U	MATUTINO	68	59	5	4	-
	3ª	U	MATUTINO	104	96	8	-	-
Totais				277	249	21	7	0

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 46 a 98.



PROCESSO Nº 1254/12

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 137/12, de 10/05/12, do NRE de Londrina, composta pelos técnicos pedagógicos: Edna Maria Gomes Corrêa – licenciada em Pedagogia, Cristiane Yamaguti Kogushi – licenciada em Letras, Humberto José Cardoso Pianca – licenciado em Educação Física, Renata Solange Sandrini – licenciada em Pedagogia e Sandra Mara de Andrade – licenciada em Ciências Biológicas, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 144).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 2770/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 158).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Nobel Londrina – Ensino Médio, município de Londrina.

Consta à fl. 171 a informação de que todas as exigências de adequações que foram solicitadas no Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros já foram realizadas pela instituição. A Licença da Vigilância Sanitária encontra-se com prazo de validade atualizado (fl. 164).

A Comissão de Verificação relata que o colégio conta com infraestrutura adequada: biblioteca contendo computadores, laboratório de Química, Física e Biologia devidamente equipado, laboratório de informática, 03 anfiteatros, quadra poliesportiva coberta e praça de alimentação. A instituição possui rampas de acessibilidade em todo o espaço físico e sanitários adaptados à pessoas portadoras de necessidades especiais. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.



PROCESSO Nº 1254/12

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de 13/02/12 a 13/02/17, do Colégio Nobel Londrina - Ensino Médio, do município de Londrina, mantido por Nobel Londrina Serviços Educacionais Sociedade Simples Ltda.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE